



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso. Ética e Responsabilidade a Serviço da População

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.305/2020.

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Terenos – MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 458.702,95”.

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Terenos - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 458.702,95 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

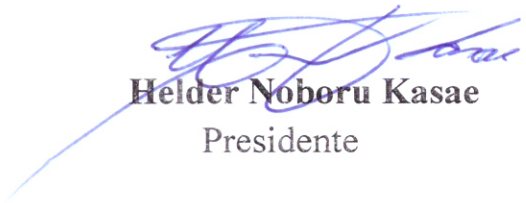
Art. 3º. Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2020 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 30% (trinta por cento) do valor autorizado no artigo anterior, utilizando-se dos recursos previstos nos Incisos II e III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2020.


José da Silva Cipriano
1º Secretário


Helder Noboru Kasae
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0107.2180.0000 – Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19

Fonte de Recursos: 1.14.331 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$	50,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	50,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	50,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	50,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	61.557,19
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	61.957,39

Fonte de Recursos: 1.14.332 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.745,56
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	46.745,56

Fonte de Recursos: 1.31.331 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	83.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	100.000,00

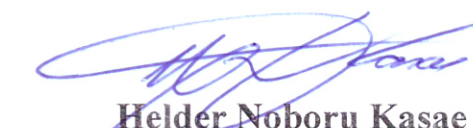
Fonte de Recursos: 1.31.332– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

3.3.90.14.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	211.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	250.000,00

TOTAL FISCAL	R\$	0,00
TOTAL SEGURIDADE	R\$	458.702,95
TOTAL GERAL	R\$	458.702,95

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2020.


José da Silva Cipriano
 1º Secretário


Helder Noboru Kasae
 Presidente